



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Quarta-feira • 3 de Março de 2021 • Ano • Nº 464

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Canudos publica:

- **Decreto Nº 008/2021** - Dispõe sobre alteração do horário das sessões ordinárias em face das medidas de locomoção do governo do estado diante a pandemia do Novo Coronavírus.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Rômulo Sá Rebelo de Araújo / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Getúlio Vargas, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W6KRTAIAU2LSQ5M70H/3EW

## **Decretos**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS – ESTADO DA BAHIA**  
Rua Getúlio Vargas nº 03 – CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

### **DECRETO Nº 008/2021**

*“Dispõe sobre alteração do horário das sessões ordinárias em face das medidas de locomoção do governo do estado diante a pandemia do Novo Coronavírus.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 20.260 de 02 de março de 2021, que institui restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 20h às 05h, de 03 de março até 01 de abril de 2021, em todo o território do Estado da Bahia.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o horário de realização das sessões ordinária desta Casa Legislativa para as 09h00min às quintas-feiras úteis.

**Art. 2º.** Poderá, o presidente desta edilidade, reestabelecer o horário das sessões ordinárias na forma regimental a qualquer momento.

**Art. 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS**, Estado da Bahia, em 03 de março de 2021.

**RÔMULO SÁ REBELO DE ARAÚJO**  
**PRESIDENTE**